



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2025 FMS/SMS/PMVR

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 39.563.911/0001-62, com endereço na Rua São João Batista nº 55, Bairro Niterói, na cidade de Volta Redonda/RJ, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, MÁRCIA LYGIA VIEIRA CURY INÁCIO, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 21.881.103-2 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF nº 692.940.977-49 residente no município de Volta Redonda, RJ, conforme Decreto Delegatório nº 18.925 nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 18.254, de 15 de fevereiro de 2024 e o Decreto Municipal nº 18.256, de 15 de fevereiro de 2024 e o, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, em face da classificação da proposta apresentada no pregão eletrônico nº 90063/2025, resolve registrar o preço ofertado pelo fornecedor DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 54.968.738/0001-76, com endereço na Est. Francisco Villela Arantes, nº 1850 — Roma — Volta Redonda — RJ — CEP 27257-785, representada por LUCAS FABIANO DINIZ DE LIMA, Carteira de Habilitação nº 2461758173 - DETRAN, e inscrito no CPF nº 117.277.786-18.

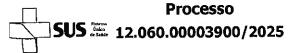
As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 12.060.00003900/2025, conforme disposto nas cláusulas que seguem:

### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender às necessidades do HMMR e do DAL/SMS, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT(R\$)	PREÇOTOTAL (R\$)
1	54	PAR	LUVA DE VAQUETA MISTA Luva de segurança de vaqueta mista com cinco dedos, com palma confeccionada em vaqueta e dorso inteiro em vaqueta de couro bovino, com reforço na palma em couro vacum. Possui elástico no dorso e viés na borda. Tamanho: M e G MARCA: VOLK	12,87	694,98
2	36	PAR	LUVA TRICOTADA  Luva Tricotada Pigmentada, confeccionada em composto de 70% algodão e 30% poliéster, com pigmentos de PVC antiderrapante na palma e dedos e elástico no punho Tamanho: M e G MARCA: THOMPSON	2,27	81,72
4	80	PAR	BOTA DE COURO COM	57,77	4.621,60





# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025

			BIQUEIRA DE COMPOSITE		
			Calcado ocupacional tipo botina,		
			confeccionado em couro, cor preta,		
			fechamento em elástico, palmilha		
			de montagem em não tecido fixada		
			pelo sistema strobel, com biqueira		
			de composite, solado de poliuretano		
			bidensidade injetado direto ao		
			cabedal. Numerações: De: 36 a 45		
			MARCA: CRIVAL		
		İ	CAPACETE COM		
5	20	UNID	CARNEIRA/JUGULAR Capacete com carneira e jugular, suspensão confeccionada com duas tiras de tecido de nylon e carneira de polietileno de alta densidade. Na parte traseira a suspensão possui três posições de ajuste de altura, para se adequar aos diferentes formatos de cabeça. A suspensão	22,23	444,60
			possui versões de ajuste simples (por pinos), Ajuste Fácil (deslizante) e ajuste catraca. Cor: Verde MARCA: PLASTCOR ABAFADOR TIPO CONCHA		
6	25	UNID	Concha com abafadores acolchoados.  Tamanho único Fornece duas posições de trabalho: sobre a orelha ou removido dela. Composto por dois abafadores em forma de concha montados nas extremidades de uma haste suporte ajustável. Arco em plástico flexível, resistente e com memória para um perfeito ajuste dos abafadores ao ouvido. Sistema de ancoragem das conchas em dois pontos: que permite a regulagem da altura, rotação e ângulo. Multi-regulagem de altura. Espumas atóxicas e hipoalergênicas. Abafador lavável.  MARCA: KALIPSO		256,75
11	04	UNID	MÁSCARA DE SOLDA  Máscara para proteção visual e facial dos raios ultravioletas e infravermelhos do arco elétrico; - Usadas com lentes retangulares 51		251,88
			mm x 108 mm. MARCA: CARBOGRAFITE		





# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025

		Forrada Cano Longo Punho 20 cm, com Reforço Utilizada para soldar. Tamanho: M e G MARCA: PLASTCOR CONE PARA SINALIZAÇÃO		
15 2	24 UNID	FLEXÍVEL  Composição: PVC flexível (emborrachado);  Resistente às intempéries climáticas e proteção contra raios UV;  Cor: Laranja;  Cor da faixa refletiva: Branca;  Fixação das faixas: Fixadas ao cone através de pontos de solda eletrônica (evita enrugamento da faixa);  Orifício no topo do cone para encaixe de "porta-tudo" (não incluso) e aberturas laterais para o uso de fita zebrada, corda ou corrente;  Altura: 75cm.  MARCA: PLASTCOR	55,77	1.338,48
			ALOR TOTAL	7.749,89

- 1.2. Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, o edital do pregão eletrônico e seus anexos e a proposta de preços registrada;
- 1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

# 2. DA VIGÊNCIA:

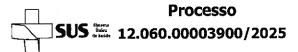
- 2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e exista saldo remanescente a ser contratado na Ata de Registro de Precos.
- 2.2. Durante o prazo de vigência desta ATA, a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

# 3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

### 3.1. FORMA DE FORNECIMENTO:

- 3.1.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento
- 3.1.2. **Endereço de entrega** Divisão de Abastecimento/FMS/SMA/PMVR Avenida Mário César Di Biasi nº 06 Bairro Aterrado, CEP: 27215-390, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, sem ônus de frete e seguro para o município





# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025

Horário para entrega: das 07h00m às 12h00m e das 13h00m às 17h00m;

Telefone para contato: (24) 3512-9551

- 3.1.3. O prazo de validade dos materiais será de, no mínimo, 12 (doze) meses, excetuando aqueles que pela sua própria natureza tenham prazo de validade inferior;
- 3.1.4. Após 30 (trinta) dias de atraso na entrega do objeto a partir do prazo estabelecido, sem que haja justificativa aceita pela fiscalização da contratante, o contrato poderá ser rescindido e o empenho anulado, ficando o fornecedor sujeito às sanções previstas;
- 3.1.5. O quantitativo mínimo de cada item a ser solicitado à Registrada será de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento);

# 3.2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 3.2.1. Os bens objeto desta ata serão recebidos e aceitos, de acordo com o art. 140 da lei nº 14.133/2021, provisoriamente, após sumária inspeção realizada pela Fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da qualidade e conformidade do objeto às especificações técnicas discriminadas no termo de referência, anexo I deste edital, podendo ser rejeitados caso não estejam conforme as especificações estabelecidas.
- 3.2.2. A Registrada deverá dar total garantia quanto à qualidade do objeto fornecido, ficando obrigada a substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções comprovadamente fora das especificações técnicas discriminadas;
- 3.2.3. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada para fiscalização, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das condições e especificações discriminadas no Termo de Referência.

## 4. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- 4.1. O pagamento será efetuado no 20º (vigésimo) dia, a contar da data final do período de adimplemento do objeto, assim considerada a entrega do objeto, acompanhada do respectivo documento de cobrança (nota fiscal/fatura) devidamente atestada pela Fiscalização;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;
- 4.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 4.4. Em caso de atraso injustificado no pagamento, o valor será compensado financeiramente em 0,5% (cinco décimos por cento) de juros de mora por mês "pro rata tempore", contados a partir do dia seguinte ao seu vencimento até a data do efetivo pagamento.

# 5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



# Processo 12.060.00003900/2025

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025

- 5.1.1. de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea 'd' do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21;
- 5.1.2. decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 5.2. O(s) preço(s) previsto(s) no item 01 será(ão) fixo(s) e irreajustável(is), no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_ (MM/AAAA).
  - 5.2.1. Após o interregno de um ano, em caso de prorrogação e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
  - 5.2.2. Caso haja atraso na execução do contrato por culpa da contratada o reajuste previsto no parágrafo segundo não deverá ser aplicado.

# 6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado;
  - 6.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas;
  - 6.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada;
  - 6.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento data de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 6.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso;
  - 6.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas;
  - 6.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis;





# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025

- 6.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/prestador de serviços, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada;
- 6.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 6.2.5. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

# 7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 7.1. O registro do licitante vencedor será cancelado quando este ensejar as a ocorrência das circunstâncias a seguir elencadas:
  - 7.1.1. houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 7.1.2. não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 7.1.3. não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 7.1.4. sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21;
- 7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 deverá: ser formalizado por despacho com a devida motivação e fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 8. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:
  - 8.1.1. por razão de interesse público;
  - 8.1.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
  - 8.1.3. se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto nos subitens 6.1.3 e 6.2.4.

# 9. DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva;

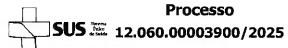
# 10. DA OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

10.1. A empresa com preço registrado deverá manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

# 11. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A formalização da contratação do objeto com os fornecedores cujos preços foram registrados na presente ata, será efetuada por meio de instrumento contratual, emissão





# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025

de nota de empenho ou outro instrumento hábil, conforme art. 95, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

- 11.2. A empresa com preço registrado poderá ser convocada, a qualquer tempo durante a vigência da Ata para assinar o contrato ou retirar o empenho dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;
- 11.3. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador;
- 11.4. Por ocasião da assinatura do contrato ou da emissão da nota de empenho, será verificado se a empresa mantém as condições de habilitação.

# 12. DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 12.1. Esta Ata Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que seja ou não participante do procedimento licitatório, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, e aceitação do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, nos termos do artigo 86 da Lei Federal 14.133/2021;
- 12.2. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;
- 12.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere ao item 12.1, não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 12.4. É vedada a adesão à ata de registro de preços do município gerenciada por este órgão por órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Distrital, conforme versa o art. 86, §8 e §3, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

# 13. DO ORGÃO GERENCIADOR

13.1. A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do setor de compras, será o órgão responsável pela condução dos procedimentos do registro de preços, bem como pelos atos de controle e gerenciamento desta ata de registro de preços.

# 14. DAS SANÇÕES

- 14.1. Em caso de descumprimento do compromisso assumido nesta ATA, pela recusa injustificada da empresa registrada em assinar o Contrato ou retirar o empenho, poderá a autoridade competente do órgão gerenciador, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as penalidades:
  - 14.1.1. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor estimado da licitação ou do valor proposto ou do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial;
  - 14.1.2. Suspensão temporária para licitar e contratar com o Fundo Municipal de Saúde





# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90063/2025

pelo prazo de 02 (dois) anos.

### 15. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- *15.1.* As alterações deverão ser formalizadas por termo aditivo, exceto registros que não caracterizam alteração no contrato, que poderão ser formalizados por simples apostila, de acordo com as situações previstas no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 15.2. O(s) preço(s) registrado(s) com indicação dos licitantes e fornecedores será(ão) divulgado(s) no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e ficará(ão) disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

### 16. **DO FORO**

*16.1.* Para resolver possíveis divergências entre as partes envolvidas na execução do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde/SMS/PMVR e pelo representante legal da Registrada.

Volta Redonda/RJ, OH de Setemblo de 2025.

MARCIA LYGIA VIEIRA CURY

Assinado de forma digital por MARCIA LYGIA VIEIRA CURY INACIO:69294097749 INACIO:6929409774 Dados: 2025.09.04 15:44:07

-03'00'

MÁRCIA LYGIA VIERA CURY INÁCIO

p/FMS/SMS/PMVR

Documento assinado digitalmente LUCAS FARIANO DINIZ DE LIMA Data: 04/09/2025 10:13:23-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

**LUCAS FABIANO DINIZ DE LIMA** p/Registrada



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas







Simples

Completo



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

X

# Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: ARP\_336-2025\_-\_PE\_90063-2025\_-\_PROCESSO\_12060.00003900-2025\_-\_VR\_SMS\_-\_EPI\_-

\_DINAMAXX\_assinado-corrigida.pdf

**Hash:** 9d626b8d88e9290c9c3da7896ocdco2b38f157a4e0f4e06cb147b28859b6183e

**Data da validação:** 04/09/2025 10:53:16 BRT



# Informações da Assinatura:

Assinado por: LUCAS FABIANO DINIZ DE LIMA

**CPF:** \*\*\*.277.786-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 0x2e1298450822f248

**Data da assinatura:** 04/09/2025 10:13:23 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade



# -ACESSO RÁPIDO

Validar Sobre Dúvidas Informações Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.









# Ata nº 00336/2025

Última atualização 08/09/2025

Local: Volta Redonda/RJ Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 08/09/2025 Data de assinatura: 04/09/2025

Vigência: de 05/09/2025 a 04/09/2026

Id ata PNCP: 39563911000162-1-000112/2025-000003 Fonte: Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: 39563911000162-1-000112/2025

# Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender às necessidades do HMMR e do DAL/SMS.

# Nome Nome Ata de Registro de Preços nº 00336 Exibir: 5 ▼ 1-1 de 1 itens Página: 1 ▼ ✓ >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.





### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUDI-CAÇÃO

### PE 90101/2025/FMS/SMS/PMVR

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR torna público a retificação do ano do PE 90101/ 2025, informado na publicação de 04 de Setembro de 2025, fls. 9 - VR EM DESTAQUE.

Onde se lê "AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90101/2024/FMS/SMS/PMVR ".

Leia-se "AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90101/2025/FMS/SMS/PMVR".

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00007866/2025/FMS/SMS/PMVR.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 332/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa PIUMA PAPEIS LTDA, CNPJ nº 33.022.838/0001-35.

OBJETO: Registro de precos para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares.

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$20.625,00 (vinte mil seiscentos e vinte e cinco reais).
- DATA DAASSINATURA: 08 de Setembro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00007065/2025

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa STAR MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 19.807.546/ 0001-87

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender às necessidades do HMMR e do DAL/SMS.

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- ? FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- VALOR: R\$4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).
- DATA DAASSINATURA: 04 de Setembro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00003900/2025

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 54.968.738/ 0001-76

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender às necessidades do HMMR e do DAL/SMS.

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- ? VALOR: R\$7.749.89 (sete mil setecentos e guarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
  - ? DATA DAASSINATURA: 04 de Setembro de 2025
  - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00003900/2025

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 337/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 49.867.859/ 0001-91.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender às necessidades do HMMR e do DAL/SMS

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- ? FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- ? VALOR: R\$176,00 (cento e setenta e seis reais).
- DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2025. ?
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00003900/2025 ?

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa H2M REPRESENTAÇÕES SUL FLUMINENSE LTDA, CNPJ nº 53.007.570/0001-70.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender às necessidades do HMMR e do DAL/SMS.

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- ? FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- ? VALOR: R\$128,80 (cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).
- ? DATA DAASSINATURA: 04 de Setembro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00003900/2025

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 339/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa JR MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 50.132.509/0001-66.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender às necessidades do HMMR e do DAL/SMS.

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ?
- ? VALOR: R\$1.381,00 (mil trezentos e oitenta e um reais).
- ? DATA DAASSINATURA: 04 de Setembro de 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00003900/2025

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 13.991.459/0001-46.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para atender às necessidades do HMMR e do DAL/SMS.

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
- ? VALOR: R\$2.083,20 (dois mil e oitenta e três reais e vinte centavos).
- ? DATA DAASSINATURA: 04 de Setembro de 2025.
- ? PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.060-00003900/2025

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2025/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa M F C DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 51.710.261/0001-36.

OBJETO: Registro de precos para futura e eventual aquisição de produtos para saúde para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR no atendimento de determinação judicial.

- ? PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

17/09/2025, 14:01

# Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Ato

# Orgão: FUNDO MUN SAUDE VOLTA REDONDA

Ato Enviado desde 17/09/2025 14:02. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 511334-9/2025. Operação realizada pelo usuário: 137.839.577-88

Ato:	Licitação
Processo Administrativo:	12.060-00003900/2025
Identificador:	332212
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender às necessidades do HMMR e do DAL/SMS.

# **Documentos contidos neste Envio**

Nome	Tipo de Documento	Ato
HOMOL. PE 90063.2025_assinado_16092025022115.pdf	Documento do Ato(PDF)	Homologação

17/09/2025 14:00

17/09/2025, 14:04

# Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Ato

# Orgão: FUNDO MUN SAUDE VOLTA REDONDA

Ato **Retificado** desde 17/09/2025 14:05. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 511340-8/2025. Operação realizada pelo usuário: 137.839.577-88

Ato:	Licitação
Processo Administrativo:	12.060-00003900/2025
Identificador:	332212
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atender às necessidades do HMMR e do DAL/SMS.

# **Documentos contidos neste Envio**

Nome	Tipo de Documento	Ato
ATA 335-2025-STAR MEDICAL-DIGITALIZADA_assinado_17092025015713.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA 336-2025-DINAMAXX BRAZ-DIGITALIZADA_assinado_17092025015726.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA 337-2025-FOX COMERCIAL-DIGITALIZADA_assinado_17092025015737.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA 338-2025-H2M REPRESENTAÇÕES-DIGITALIZADA_assinado_17092025015756.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA 339-2025-JR MERCANTIL-DIGITALIZADA_assinado_17092025015810.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço
ATA 342-2025-BAZA DISTRIBUIDORA-DIGITALIZADA_assinado_17092025015835.pdf	Documento do Ato(PDF)	Ata de Registro de Preço

17/09/2025 14:04